

LEI Nº 2.490 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 2.449 de 17 de Agosto de 2017 que estabelece as diretrizes estratégicas no Plano Plurianual – PPA para o período de 2018 a 2021, na Lei Municipal 2.459 de 11 de Outubro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2018 e na Lei Municipal nº 2.471 de 20 de Dezembro de 2017 que Orça a Receita e Fixa a Despesa - LOA, para o exercício de 2018, o seguinte Atividade: 2006 – Manutenção do Apoio Financeiro – Resolução FNDE nº 11/2018.

Art. 2º - Para atendimento da despesa resultante da aplicação do art. 1º, fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) conforme dotações abaixo.

ÓRGÃO – 06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto; UNIDADE – 04 – Gastos com Recursos Vinculados da União; FUNÇÃO – 12 – Educação; SUB-FUNÇÃO – 361 – Ensino Fundamental; PROGRAMA – 0008 – Gestão do Sistema Educacional; ATIVIDADE – 2006 – Manutenção do Apoio Financeiro – Resolução FNDE nº 11/2018.

DESPESA

33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 48.500,00

Art. 3º - - Servirá de cobertura das despesas decorrentes desta Lei, o Apoio Financeiro repassado ao município de acordo com a Resolução 11/2018 do FNDE e rendimentos de aplicações financeiras do mesmo, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOUTURNO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 06.06.2018.